

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL.  
VINCULADO AO CONTRATO Nº 59-2023.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº \*\*63445255 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*128.720\*\*, residente e domiciliada na Rua Diniz Dias, nº 906, Bairro Centro, Ibirubá/RS, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Rescindir unilateralmente, a contar de 31 de janeiro de 2025, o contrato assinado em 15/05/2023, com a empresa **ANA PAULA SCHWEIG**, inscrita no CNPJ sob nº 24.354.431/0001-14, com sede na Rua Cruz Alta, 216, Bairro Jardim, Ibirubá-RS, representada por Ana Paula Schweig, inscrita no CPF sob nº \*\*\*887.910\*\*, referente a prestação de serviços de oficinas culturais, devidamente notificada através da Notificação datada de 29 de janeiro de 2025.

Ibirubá (RS), 29 de janeiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Prefeita de Ibirubá.

Recebido: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 679a-2c41-3a33-7100-0868-110e

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 29/01/2025 às 14:01:22  
Identificador Único: **PyZz5EzyTUawbzBAzSvyFU**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=679a-2c41-3a33-7100-0868-110e>

---